



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040

Determinar a concessão de férias.

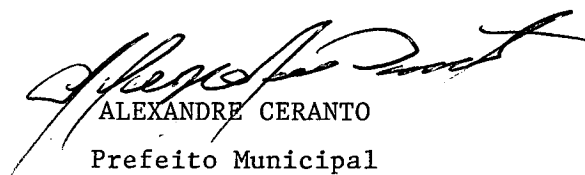
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 134, combinado com o art. 137, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

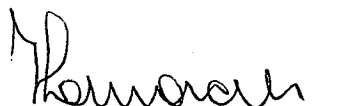
R E S O L V E :

DETERMINAR a todas as Secretarias a concessão de férias aos servidores municipais dentro do período de vencimento, para que não ocorra duplicação de férias vencidas, vindo a acarretar o pagamento das mesmas.

ADVERTIR pelo não cumprimento das ordens expressas, implicando na responsabilidade de pagamento pelo Secretário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral